

# ATESTADO

Artigo 43 Resolução Anatel nº 777/25

A FENINFRA (Ato nº 16122, de 29 de outubro de 2025) atesta que a empresa

**ALFA ENERGIA LTDA - CNPJ 23.924.847/0001-68**

encontra-se regularizada documentalmente nos termos do Artigo 43 da Resolução Anatel nº 777/25, de 28 de abril de 2025 e da Resolução Interna Anatel nº 428/25, de 28 de Abril de 2025.

Validade: 2 anos  
Para o Art 2º da Res. Interna nº 428/25

Validade: 1 ano  
Para o Art 3º da Res. Interna nº 428/25

São Paulo, 12 de May de 2026

 **FENINFRA**  
FEDERAÇÃO NACIONAL DE CALL CENTER, INSTALAÇÃO  
E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE  
TELECOMUNICAÇÕES E DE INFORMÁTICA

